

.....

Cargo/Função:

.....

Unidade de Lotação:

.....

Telefone (com DDD):

.....

E-mail institucional:

.....

2. DADOS RELACIONADOS À PARTICIPAÇÃO

Autodeclaração racial: () Preto (a) () Pardo(a)

Validação por banca de heteroidentificação do ENAM: () Sim () Não

Habilitação no Exame Nacional da Magistratura (ENAM): Edição:
Nota obtida:

Está matriculado(a) em curso preparatório para a Magistratura? () Sim - Nome do curso:() Não - Pretende realizar matrícula até:

Já participa de outro programa institucional de bolsa de estudos com finalidade similar? () Sim () Não

3. DOCUMENTOS ANEXADOS (conforme item 3.1 do edital)

() Documento de identidade com foto;

() Comprovante de vínculo ativo com o TJAC (contracheque ou declaração da unidade);

() Declaração de autodeclaração racial validada pela banca do ENAM;

() Comprovante de habilitação no ENAM (print ou certificado);

() Comprovante de matrícula ou intenção de matrícula em curso preparatório;

() Comproverantes das despesas educacionais (se já houverem).

Assinatura do candidato (a)

Instruções de envio:

A ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, acompanhada da documentação exigida, deverá ser encaminhadae exclusivamente para o endereço eletrônico da Escola do Poder Judiciário do Acre: esjud@tjac.jus.br.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA (EDITAL Nº 01/2025 – TJAC/ ESJUD)

Eu, _____, CPF _____, declaro anuência com as normas constantes no Edital nº 001/2025, comprometendo-me a utilizar os recursos recebidos exclusivamente para fins educacionais, relacionados à minha preparação para ingresso na magistratura, participar de todas as etapas de acompanhamento do programa, apresentar os comprovantes mensais das despesas realizadas e comunicar a Escola do Poder Judiciário, qualquer desistência, aprovação ou impedimento para continuidade no referido programa.

Ressalto ciência que o descumprimento das obrigações assumidas poderá acarretar a suspensão do benefício e/ou exigência de ressarcimento proporcional ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Local e Data: _____/_____

Assinatura: _____

Rio Branco - AC, 17 de julho de 2025

Processo Administrativo n. 0006767-79.2025.8.01.0000

PRESA SEGUROS SURA S.A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA MOTOS.

PROCESSO Nº 2025-278

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, nscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SEGUROS SURA S.A, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04.578.000, São Paulo ? SP, neste ato representada pela senhora Ana Paula Araújo Santana, CPF nº 405.***.***-95, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor global do contrato é de R\$ 5.033,28 (cinco mil e trinta e três reais e vinte oito centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM

DESCRIÇÃO
COMARCA
BÔNUS ATUAL (%)
CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO
VALOR FRANQUIA REDUZIDA
VALOR UNITÁRIO

Placa NAC-1887, Chassi 9C2KD04209R034588, Ano 2009/09, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO

Assis Brasil

3
58.820.277.291.24-0

R\$ 800,00

R\$ 359,52

2
Placa NAC-1947, Chassi 9C2KD04209R041994, Ano 2009/09, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO

Rodrigues Alves

3
58.820.277.291.33-9

R\$ 800,00

R\$ 359,52

3
Placa NAE-4068, Chassi 9C2KD0550CR505369, Ano 2011/12, HONDA/NXR150 BROS ES, VERMELHA

Rio Branco

3
58.820.277.291.23-1

R\$ 800,00

R\$ 359,52

4

Placa NAC-1877, Chassi 9C2KD04209R032033, Ano 2009/09, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO

Brasília

3
58.820.277.291.20-7

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EM-

3	58.820.277.291.32-0
R\$ 800,00	
R\$ 359,52	
5	
Placa NAC-2347, Chassi 9C2KD04209R042063, Ano 2009/09, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO	
Feijó	
3	
58.820.277.291.21-5	
R\$ 800,00	
R\$ 359,52	
7	
Placa NAC-2047, Chassi 9C2KD04209R040857, Ano 2009/09, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO	
Mâncio Lima	
3	
58.820.277.291.26-6	
R\$ 800,00	
R\$ 359,52	
8	
Placa NAC-1957, Chassi 9C2KD04209R041976, Ano 2009/09, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO	
Rio Branco	
3	
58.820.277.291.27-4	
R\$ 800,00	
R\$ 359,52	
9	
Placa NAC-2027, Chassi 9C2KD04209R042058, Ano 2009/09, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO	
Marechal Thaumaturgo	
3	
R\$ 800,00	
R\$ 359,52	
10	
Placa NAC-2017, Chassi 9C2KD04209R040838, Ano 2009/09, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO	
Acrelândia	
3	
R\$ 800,00	
R\$ 359,52	
11	
Placa NAC-1907, Chassi 9C2KD04209R040746, Ano 2009/09, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO	
Senador Guimard	
3	
58.820.277.291.30-4	
R\$ 800,00	
R\$ 359,52	
13	
Placa NAC-1927, Chassi 9C2KD04209R040794, Ano 2009/09, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO	
Xapuri	
3	58.820.277.291.32-0
R\$ 800,00	
R\$ 359,52	
14	
Placa MZW-3481, Chassi 9C2KD04209R058028, Ano 2009/09, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO	
Porto Walter	
3	58.820.277.291.33-9
R\$ 800,00	
R\$ 359,52	
15	
Placa MZO-4198, Chassi 9C6KE093060007677, Ano 2006/06, YAMAHA/XTZ125 E, PRETA	
Cruzeiro do Sul	
3	R\$ 800,00
R\$ 359,52	
16	
Placa MZO-4228, Chassi 9C6KE093060007892, Ano 2006/06, YAMAHA/XTZ125 E, PRETA	
Cruzeiro do Sul	
3	R\$ 800,00
R\$ 359,52	
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA	
3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 30 de julho de 2025 a 30 de julho 2026.	
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:	
Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,	
Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas,	
Elemento de Despesa: 339039000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO	
5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.	
Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.	
Data e assinaturas eletrônicas. Publique-se.	
Documento assinado eletronicamente por LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em 16/07/2025 às 17:04:43.	
Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA ARAÚJO SANTANA, Usuário Externo em 10/07/2025 às 08:45:23.	
Processo Administrativo nº:0001150-75.2024.8.01.0000	
Local:Rio Branco	
Unidade:GAGEP	
Relator:	
Requerente:Ane Kelly Feitosa Pereira Bonatti	
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre	